



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.870, DE 29 DE MAIO DE 2012.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 450.000,00.**

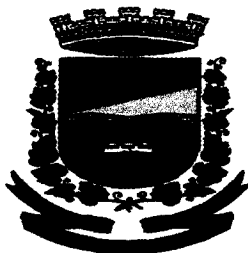
Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.475, de 29 de maio de 2012, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Despesa..... 1100
Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade 05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Função..... 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção..... 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Programa 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade..... 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Categoria 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA
Valor R\$ 40.000,00

Despesa..... 1101
Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade 05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Função..... 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção..... 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Programa 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade..... 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Categoria 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA
Valor R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Despesa..... 1102
Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA
Unidade05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Função..... 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção..... 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Programa..... 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade..... 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR
Categoria 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA
Valor R\$ 300.000,00

Despesa..... 1103
Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA
Unidade05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Função..... 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção..... 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Programa..... 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade..... 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR
Categoria 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA
Valor R\$ 90.000,00


Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, o recurso recebido descrito no artigo 1º da lei nº 5.475, de 29 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 073
e publicado (a) |
Em 29 / 05 / 2012

